



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

RETIFICAÇÃO Nº 10/2025/PRAE (10.01.05.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 09 de setembro de 2025.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.32/2025/PRAE

A PRÓREITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA (UNILA), medida pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente

RESOLVE:

Retificar o Edital n.32/2025/PRAE referente Edital de abertura do processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência do descumprimento do termo de compromisso (reprovação por falta) referente ao semestre letivo de 2025.1.

ONDE SE LÊ:

1. Da relação de discentes com auxílios cancelados por descumprimento de condicionalidades:

Ordem	Nome do(a) discente
35	LUIS PABLO ALVARADO RIVAS

EXCLUIR:

O discente LUIS PABLO ALVARADO RIVAS da lista de discentes com auxílios cancelados, pois não é público-alvo deste edital.

ONDE SE LÊ:

2.5 O recurso será admitido **somente por meio do sistema INSCREVA** no link:
<https://inscreva.unila.edu.br/events/3119/subscriptions> - Formulário de recurso ao cancelamento de auxílio estudantil por Reprovação por Falta referente ao período letivo 2025.1 - Edital PRAE/UNILA.

LEIA-SE:

2.5 O recurso será admitido **somente por meio do sistema INSCREVA** no link:
<https://inscreva.unila.edu.br/events/3119/subscriptions/new> - Formulário de recurso ao cancelamento de auxílio estudantil por Reprovação por Falta referente ao período letivo 2025.1 - Edital PRAE/UNILA.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 17:19)

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: ####893#3

Processo Associado: 23422.019594/2025-23

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**,
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **81aaecbaf5**